



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 2021.03.01.01

Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 2021.03.01.01, que entre si celebram o Município de Juazeiro do Norte/CE, pela Secretaria Municipal de Saúde, E o Instituto Diva Alves do Brasil – IDAB, que tem por objeto a ampliação de serviços médicos especializados, conforme legislação vigente, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.974.082/0001-14, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede situada na Rua José Marrocos, s/n, Bairro Santa Tereza, CEP 63.050-245, Juazeiro do Norte/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Andrea Maia Landim, portadora da Carteira de identidade e RG nº 90002256873, expedida pelo SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 466.262.203-49 e, de outro lado, o **INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL – IDAB**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.955.134/0001-45, com sede situada no Povoado Timbaúba, na cidade de Cacimbinhas, do Estado de Alagoas/AL, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Henrique Ferreira da Costa Gomes, Brasileiro, Casado, Engenheiro Eletricista, portador da cédula de identidade/RG nº 3107308-5 SCJDS/AL, inscrito no CPF sob o nº 073.620.634-58, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 65, inciso II, e seus § 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a necessidade de acréscimo no valor contratual que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de serviços médicos especializados de consultas psiquiátricas, vascular, gastroenterológicas e neuropediátricas para atendimento da demanda reprimida desta municipalidade.

§1º. As consultas especializadas, serão em sua totalidade 1836 (mil, oitocentos e trinta e seis).

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O valor a ser repassado para cumprimento deste Termo é de R\$ 197.396,06 (cento e noventa e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e seis centavos) referente às consultas especializadas, sendo destes, R\$ 76.856,50 (setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) a ser realizados na primeira parcela e o restante em R\$ 60.269,78 (sessenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).

§1º. O quantitativo de procedimentos previstos neste termo será atendido em sua totalidade no decorrer de 90 (noventa) dias, cabendo a entidade contratada estabelecer como se dará o atendimento, com respectiva abertura de agenda e repasse das mesmas até 02 de maio de 2024. O efetivo atendimento da demanda



está condicionado ao agendamento sob responsabilidade da CONTRATANTE, dentro dos limites estabelecidos pela CONTRATADA.

§2º. Da mesma forma do parágrafo anterior, o valor total do presente aditivo será repassado em 03 (três) parcelas mensais e sucessivas no importe, sendo a primeiro no valor de R\$ 76.856,50 (setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos e a segunda e terceira no valor de R\$ 60.269,78 (sessenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), cada, a iniciar em junho e finalizar em agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): As demais cláusulas e termos do contrato original permanecem em vigor, desde que não colidam com o disposto neste aditivo.

CLAUSULA SÉTIMA (Classificação das Despesas): As despesas desse termo aditivo correrão por conta das Dotações Orçamentárias originárias.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias no Diário Oficial do Município.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de Abril de 2024.

ANDREA MAIA
LANDIM:4662
6220349

Assinado de forma
digital por ANDREA
MAIA
LANDIM:46626220349
Dados: 2024.04.26
09:24:33 -03'00'

ANDREA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 0805/2023
MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
CONTRATANTE

INSTITUTO DIVA ALVES
DO
BRASIL:12955134000145

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DIVA ALVES DO
BRASIL:12955134000145
Dados: 2024.05.02 14:11:14 -03'00'

INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL – IDAB
HENRIQUE FERREIRA DA COSTA GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF